

CAMPANHA SALARIAL DO TELEATENDIMENTO

Assembleia de aprovação da pauta será realizada na próxima **terça (26)**

Será realizada na próxima terça-feira (26), às 10h e às 16h, na Sede do Sinttel Bahia, as assembleias para aprovação da pauta de reivindicações que norteará as discussões do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020 das empresas de teleatendimento (Call Center), cuja data base é 1º de janeiro. O Acordo é firmado entre a empresa contratante (ou Sindicato patronal) e o Sindicato dos trabalhadores.

O Acordo Coletivo é o instrumento onde estão contidos os principais pontos que estipulam as condições de trabalho, os itens econômicos e sociais, como salário, piso salarial, tíquete alimentação, auxílios creche e PNE, além de assistência médica, prazos para entrega de atestados médicos, etc.

A pauta que será avaliada em assembleia foi formulada através

das sugestões coletadas pesquisas aplicadas pelos dirigentes sindicais junto aos trabalhadores e trabalhadoras de forma presencial, nas principais empresas do setor. As pesquisas online ainda estão disponíveis em nosso site.

Os trabalhadores e as trabalha-

doras devem participar ativamente da campanha salarial, acompanhando os resultados das reuniões através do nosso site e redes sociais, participando das atividades convocadas pelo Sindicato, marcando presença e votando nas assembleias.

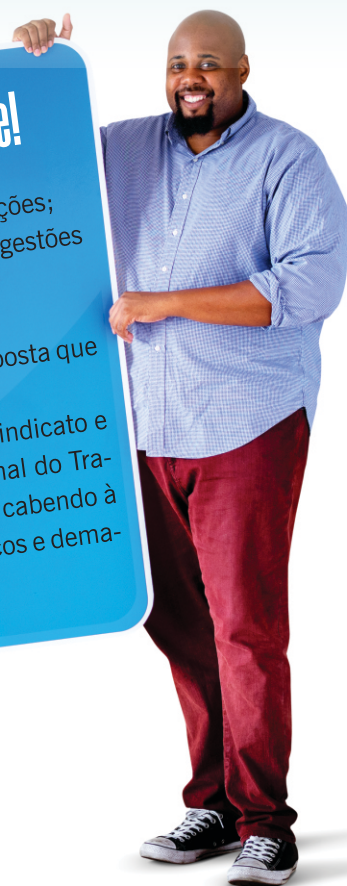


Atenção! O Acordo só é fechado após a aprovação da proposta final pela categoria. Portanto, QUEM APROVA O ACORDO É O (A) TRABALHADOR (A) !



Entenda como funciona a campanha salarial e participe!

- 1º passo:** aplicação de pesquisa para montagem da pauta de reivindicações;
- 2º passo:** assembleia para avaliação da pauta formulada com as sugestões dos trabalhadores;
- 3º passo:** entrega da pauta à empresa para início das negociações;
- 4º passo:** realização de reuniões para discussão e finalização da proposta que será avaliada pela categoria em assembleia; Atenção!
- 5º passo:** caso a proposta seja aprovada, o ACT é assinado entre Sindicato e empresa e homologado junto à Superintendência Regional do Trabalho (SRT), dando início à vigência dos termos do ACT, cabendo à empresa aplicar os novos valores para os itens econômicos e demais itens do documento.



CURIOSIDADE:

Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)

= é o conjunto de cláusulas que regulamentam a relação de trabalho de uma determinada categoria. A partir de sua homologação na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), o Acordo Coletivo passa a ter o caráter e força de Lei, impondo punições no caso de descumprimento.

Data base

= é o período do ano destinado à correção salarial e revisão das condições de trabalho especificadas por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de cada categoria profissional.

Pauta de reivindicações:

= é o documento que contém a proposta de modificação e inserção de cláusulas no ACT, geralmente enviada às empresas antes da data-base. A Pauta de Reivindicações é construída a partir de uma pesquisa feita entre os trabalhadores. A redação final da pauta é decidida em assembleia geral, convocada pelo Sindicato para esse fim.



SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

@sinttelbahia

@sinttelba

Sinttel Bahia

Sinttel Bahia

sinttelba.com.br

71 98239-3709